

Proc. Administrativo 30- 931/2024

De: André C. - AE

Para: -

Data: 10/06/2024 às 09:03:08

Setores envolvidos:

SEMS, GP, SULC, AE, DIPCF, APL, GARPS, ASJUR

PREGÃO - RECARGA DE OXIGÊNIO

Segue ETP retificado.

—
André William Rodrigues Cotrim
Assistente de Administração

Anexos:

ETP_OXIGENIO.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	021/2024/SEMS
Secretaria Demandante:	Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda:	Vanessa Barroso de Lima
Secretarias Participantes ¹ :	☐ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. ☒ Secretaria Municipal de Saúde ☐ Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania ☐ Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana ☐ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente ☐ Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ☐ Outras unidades administrativas: _____
Objeto:	A recargas de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas-MS.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto²:

☐ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☒ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

¹ Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.

² Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

- Lei Federal nº 6.360/76
- NBR 12276 – Cilindros Para Gases – Identificação do Conteúdo.
- RDC nº 70/2008 - DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS IN Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 2022 - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Gases Substâncias Ativas e Gases Medicinais.
- RDC nº 658/2022 - Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
- RDC nº 753/2022 - Dispõe sobre o registro de medicamentos de uso humano com princípios ativos sintéticos e semissintéticos, classificados como novos, inovadores, genéricos e similares

3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através dos Processos Administrativos nº 1198/2021, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☒ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 1198/2021, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

O processo anterior foi realizado durante a pandemia da COVID-19, onde havia a utilização de grande quantidade de oxigênio nos casos de SARS (síndrome respiratória aguda grave), onde durante a execução foi realizado aditivo de saldo para adequação a demanda. Quanto a contratação do presente do estudo foram adequadas as quantidades, sendo o aumento da recarga de 1m³ e o decréscimo da recarga de 10m³, representando ajuste pontual sem grandes variações visto que a demanda nas unidades permanece.

3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será Pregão

☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

será³ _____ .

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

A escolha da modalidade da licitação será via Pregão na forma eletrônica, visando a praticidade na contratação do objeto solicitado e sendo benéfico para negociação de preços do pregoeiro com as empresas presentes no certame, oferta de lances após preço fixado na proposta, por se tratar de bem comum, cujo critério de julgamento será o de menor preço global por lote, devendo ser considerada que a contratação de uma única empresa gerará ganho econômico para a Administração, em decorrência da uniformização dos produtos, dinamização do processo de execução e gestão do contrato.

3.5. Da forma da Licitação:

☒ A licitação será realizada de forma eletrônica.

☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027, oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

3.6.1. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2021:

Diante do estudo realizado foi verificado que na região, o objeto desta contratação possui em sua maioria fornecedores de grande porte para a prestação do serviço, considerando que a descontinuidade do serviço pode causar prejuízos e riscos à saúde, de modo a evitar uma licitação fracassada e/ou deserta, poderá ocorrer o empate ficto durante a disputa de preços. Caso a modalidade exclusiva seja adotada, pode ocorrer que empresas de pequeno porte ofereçam preços maiores que as demais e não sejam capazes de executar o serviço por haver uma baixa concorrência no estado.

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

☐ A demanda atenderá diversas/todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.

³ Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133 /2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

☒ A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☒ No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

☐ No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.

3.9. Das demais justificativas necessárias: não há

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução: até 5 (cinco) dias após o envio da Ordem de Compra.

4.2. Local(is) e horário(s):

UBS Aristoteles Garcia Vida Endereço: Adauto Antonio Miranda s/n, Quadra K – Jardim Bom Jesus

Pronto Atendimento Médico Endereço: Avenida Sabino Rodrigues de Menezes, 171 – Centro Paraíso Das Águas – MS

Cep: 79.556-000

De segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

4.3. Forma do recebimento: O serviço será realizado **semanalmente**, nos endereços indicados, sendo entregues de forma parcelada e em conformidade com emissão de ordem de serviço e nota de empenho. O contratado deverá realizar um relatório da prestação do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

serviço ao final da execução de cada etapa pela empresa, devendo o mesmo ser entregue ao fiscal do contrato.

4.4. Prazo de garantia: Será de acordo com o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 ou a garantia do fabricante caso for a de maior tempo.

4.5. Prazo para substituição/correção: Caso a contratada venha executar o serviço de forma inadequada, a contratante poderá solicitar a realização do mesmo nos locais que forem encontradas as irregularidades, onde deverá ser formalizado via e-mail pelo fiscal de contrato

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, o valor dos serviços fixados no presente contrato será irrevogável durante o período contratual.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento:

Caso o contrato, por discricionariedade do Administrador, venha ser prorrogado ultrapassando-se os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, os valores iniciais serão reajustados utilizando o seguinte índice: IPCA (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou outro índice que represente a variação de valores no período, o que for mais favorável à Contratante, sem prejuízo da necessária negociação pelo gestor com vistas à obtenção de condição mais vantajosa a essa administração.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): não se aplica

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁴ (se houver): não se aplica

4.10. Demais requisitos necessários à contratação:

Todos os itens que fazem parte dessa contratação deverão obedecer às normas vigentes de fabricação, fornecimento, transporte, comercialização, entre outros, bem como registro nos órgãos competentes, ou no que couber.

As recargas de cilindros contemplam: a retirada dos cilindros vazios, próprios e/ou cedidos, e entrega dos cilindros abastecidos; sendo de inteira responsabilidade da empresa qualquer dano ocorrido durante a coleta, transporte, abastecimento e entrega.

Os gases a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas conforme a

⁴ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

qualidade preconizada pela ANVISA, segundo a Resolução ANVISA RDC nº 69/2008.

Os gases industriais devem ser armazenados em cilindros, os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto as etiquetas, á rotulagem e as cores dos mesmos.

Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a aquisição recargas de cilindro de oxigênio medicinal se justifica para manter os serviços prestados aos cidadãos quando da necessidade de estabilizar o paciente em estado grave, por meio de gases medicinais. Os gases medicinais comprimidos a serem adquiridos são aqueles utilizados em situações de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigenoterapia, inaloterapia e ventilação mecânica pulmonar tanto nas dependências do Pronto Atendimento Médico, como nas Unidades Básicas de Saúde, Ambulâncias e tratamento domiciliares, visando manter em sua função vital de garantir os padrões respiratórios mínimos do paciente, o tempo em que permanecer entubado ou com dificuldades respiratórias. O não suprimento destes gases medicinais expõe pacientes em emergências e urgência médicas ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda morte.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Solução 1: Adesão ata de registro de preços – a secretaria não dispõe de todos os dispositivos necessários para adesão a atas e não foram encontradas contratações compatíveis em especificações, quantitativo, logística e outras características requeridas.

Solução 2: Instalação de usina de oxigênio – considerando que a secretaria não dispõe de espaço físico para instalação de novos equipamentos, além do custo elevado que dispõe de estudos mais detalhados, incluindo as necessidades de infraestrutura para instalação, contratação e treinamento de mão-de-obra para operação e manutenção, considerando ainda que apesar da demanda manter se relativamente estável a mesma é pequena e o município é localizado distante dos centros fornecedores.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Solução 3: Contratação de empresa especializada e capacitada com as devidas permissões para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, mediante processo licitatório, firmado por meio de ata de registro de preços ou contrato, onde o contrato vincula o orçamento do contrante e apresenta a obrigatoriedade de consumo certo. A ata de registro de preços tem maior flexibilidade no consumo e não vincula o orçamento municipal.

6.1. Solução escolhida

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

Considerando a realidade local e regional, e os custos e processos envolvidos na operacionalização do objeto, a solução 3: Contratação de empresa especializada e capacitada com as devidas permissões para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal se torna economicamente mais acessível e viável para o órgão público, pois se acredita que os licitantes tendem a oferecer melhores preços, não é necessário a expansão das áreas de armazenamento dos materiais, e ainda o caráter contínuo da aquisição com a celebração de contrato permite a prorrogação da contratação se vislumbrado a vantajosidade da mesma, e realizado supressão ou acréscimo para atender variações da demanda. Ainda que a necessidade de manutenção, responsabilidade dos impactos e risco são compartilhados e realizados por empresa especializada.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
- ☐ Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Para a contratação optou-se por quantificar os serviços conforme unidade, visto que na contratação anterior não havia distinção da unidade em que eram demandados. O cilindro de 2M³ está disponível apenas junto a unidade de Pronto Atendimento, pois em sua maioria são utilizados nos veículos ambulâncias para transporte. Os paciente domiciliares retiram seus cilindros junto as Unidades Básicas de Saúde. O quantitativo considera o utilizado no contrato atual durante toda a sua vigência que iniciou em 2021 até a presente data.

Para a estimativa dos quantitativos foi considerado ainda que eventual aumento acréscimo da demanda pode ser suprido pelos equipamentos concentradores de oxigênio adquiridos principalmente para pacientes domiciliares através do Proc. Administrativo nº 1.856./2023.

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	25148	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M ³	un	200
2	25149	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M ³	un	230
3	25147	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2M ³	un	150

9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto:

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE 1M³, 2M³ E 10M³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS.

Os itens anteriores cód. 13164/ 17495/ 21203 foram alterados devido a necessidade identificada pelo setor de contabilidade quanto da classificação quanto a natureza da despesa, sendo o correto classificar como material de consumo – gás engarrafado.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☐ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Banco de Preços em Saúde;
- ☒ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..*)
- ☐ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- ☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- ☐ outros:
 - Contratações similares em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços realizadas por essa administração pública e de outros entes públicos semelhantes localizados em Mato Grosso do Sul/MS e através de pesquisa realizada em portais da transparência, sendo as mesma utilizadas como subsídio de valor de mercado e inseridas no cálculo da média
 - De acordo com a necessidade foi realizada uma pesquisa criteriosa, pesquisas com fornecedores, identificados mediante processos licitatórios realizados por Paraíso das



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Águas/MS com objetos similares ao pretendido e também em consultas realizadas em internet, conforme consta em relatórios que serão anexados juntamente com os orçamentos obtidos por essa administração; Dos potenciais fornecedores identificados foi realizado contato via e-mail e telefônico, onde tivemos retorno de apenas um.

Foi realizada pesquisa em outras fontes como PNCP e outros, porém foram encontradas as mesmas contratações já consideradas no presente e o valor apurado se encontra condizente com o praticado no mercado, logo nos abstermos de procura em outras fontes.

A metodologia adotada para a definição do valor estimado é a média aritmética, sendo que os preços que apresentaram variação maior que 30% para mais ou menos foram considerados inexequíveis ou elevados e descartados do cálculo.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

LOTE 1						
Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia
1	25148	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³	un	R\$ 140,97	200	Média Aritmética
2	25149	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³	un	R\$ 295,01	230	Média Aritmética
3	25147	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2M³	un	R\$ 181,47	150	Média Aritmética

O valor total estimado da contratação é de R\$ 123.266,80 (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal visa manter o abastecimento das unidades de saúde, ambulâncias e pacientes domiciliares que necessitam de uso contínuo e ininterrupto de oxigênio com recargas de oxigênio medicinal, devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão: _____.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☐ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☒ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

A contratação do objeto estudado se dará de forma global em lote único, considerando prejuízo para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, a compatibilidade dos itens, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização. Sendo que a adjudicação por itens traria diversidade de fornecedores, o que poderia causar prejuízos durante a prestação do serviço, visto que caso fosse parcelado o valor para cada fornecedores poderia ser muito pequena e pouco atraente que trariam prejuízo para alcançar o objetivo final pretendido.

A contratação por preço global tal qual vislumbrada neste estudo não restringira a competitividade e participação de interessados na disputa, além disso, os itens possuem a mesma natureza e guardam relação direta entre si, onde um único contratado possui capacidade para realização o fornecimento total dos itens. Evita-se também que inúmeros fornecedores incorra em menor eficiência no gerenciamento e execução dos serviços.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

☒ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☐ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores: _____.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁵ , ETC)
Acidentes de trabalho.	A empresa deve se responsabilizar por fornecer os EPI'S e reforçar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual.
Atraso injustificado na execução do serviço	Reforçar a aplicação de multa e penalidade por parte da contratante caso o atraso seja injustificado por parte da empresa contratada
Descumprimento contratual	Orientação e solicitação para que ocorra a realização do serviço corretamente, caso não realize deverá ser tomado as devidas providências de penalidades
Impugnação do edital	Encaminhar para o setor responsável pela demanda ou para elaboração de parecer e alterações caso necessário
Processo deserto ou fracassado	Elaborar orçamento que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado de modo a evitar valores notadamente inexequíveis ou elevados. E garantir a publicidade da contratação para conhecimento e participação de mais interessados como forma de aumentar a competitividade e efetividade da contratação.
Especificação inadequadas de itens	Levantamento criterioso dos itens e alteração dos descritivos com auxílio de servidor técnico ou que disponha de conhecimento dos itens demandados
Quantificação inadequada	Elaboração do quantitativo baseada em solicitação enviada pelos setores e em relatórios de utilização das contratações anteriores

⁵ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Ausência do fiscal titular	Designação do fiscal suplente.
----------------------------	--------------------------------

17.1. Plano Básico de Fiscalização

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no link <https://www.paraissodasaguas.ms.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Paraíso-das-AguasDIOENET-PLENUS-SISTEMAS-Diarios-Eletronicos-Edicao-2467.pdf>.

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos INVIÁVEL a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito:
_____.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 10 de junho de 2024.

Gislene Rodrigues dos Santos Leonel

Membro da Equipe de Planejamento

André William Rodrigues Cotrim

Membro da Equipe de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DB1-B518-1224-971B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ WILLIAM RODRIGUES COTRIM (CPF 043.XXX.XXX-24) em 10/06/2024 08:03:32 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS LEONEL (CPF 009.XXX.XXX-58) em 10/06/2024 08:08:36 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/1DB1-B518-1224-971B>